PREFEITURA DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES - SMT
DEPARTAMENTO DE OPERAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO - DSV

N.º Licença: 2016/28.331
CNPJ / CPF: 095.826.285/0001-20
Data Emissão: 23/09/2016
Validade: 23/09/2017

LICENÇA ESPECIAL DE TRÂNSITO DE PRODUTOS PERIGOSOS

Placa Veículo: DPC5826
Município: DESCANSO
U.F.: SC
SVMA - N.º Processo: 2015-0.070.295-8
Tipo Veículo Transportador: SEMI-REBOQUE CARROCERIA FECHADA
Razão Social: TRANS PEPERI GUAÇU PASSAGEIROS CARGAS E MUDANÇAS LTDA.
Tipo de Empresa: E.T.C.-EMPRESA DE TRANSPORTE COMERCIAL
Endereço: AVENIDA MONTEIRO
N.º: 370
Complemento:
Bairro: C. INDL. SATÉLITE SP
Município: GUARULHOS
U.F.: SP
CEP: 07224-000
Telefone Comercial: (0049) 36310300
Telefone Emergência (24 h): (0800) 7077022
Responsável Técnico:
Matrícula MTB:
Tipo Doc./N.º Reg. Resp. Técnico:
Responsável Legal: DANIEL FISCHBORN ZANOTELLI
Mensagem:

Local:
Assinatura:
MARCOS NOGUEIRA BORBOREMA
COORD. G. TRANSP. PROD. PERIGOSOS - DSV

dobre aqui

IMPORTANTE:

a) É OBRIGATÓRIO O PORTE DA LICENÇA ORIGINAL NO VEÍCULO SOB PENA DE AUTUAÇÃO
b) Esta licença não dispensa o motorista/transportadora do porte de documentos obrigatórios na condução do veículo ou dos documentos obrigatórios no transporte dos produtos relacionados na Resolução ANTT - N.º 420/04.
c) A licença terá validade de 12 meses, conforme artigo 10, do Decreto Municipal nº 50.446/2009, desde que não exceda o período de validade do Plano de Atendimento à Emergências.
d) Observe sempre as condições do equipamento e da carga (válvulas, recipientes e embalagens).
e) Sempre utilize a sinalização de identificação do produto conforme previsto em Legislação Federal vigente e normas específicas da ABNT.
f) Em caso de acidente envolvendo a carga, tenha sempre ao seu alcance a identificação do produto transportado, a Ficha de Emergência e/o número do telefone para contato de emergência.
g) Mantenha sempre o EPI e o KIT de emergência em ordem e de acordo com as normas técnicas da ABNT.
h) Em caso de emergência ligue 193 (Bombeiros) ou 1188 (CET).

SEQUÊNCIA DE AÇÕES EM CASO DE EMERGÊNCIA

EMERGÊNCIA
↓
UTILIZAR O EPI
↓
SINALIZAR E ISOLAR A ÁREA
↓
COMUNICAÇÃO DO FATO (LIGUE 193 - BOMBEIRO OU 1188 - CET)
↓
COMUNICAR OS RESPONSÁVEIS PELO PRODUTO (FABRICANTE E TRANSPORTADORA)
↓
APRESENTAR FICHA DE EMERGÊNCIA AO 1º NO LOCAL

TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU
FR	1170	FR	1263	FR	1866	FR	1017	FR	1361	FR	246
FR	3106	FR	9999								